

Re: Pregão Eletrônico 03/2020

Licitação - Presta Construtora <licitacao@prestaconstrutora.com.br>

seg 22/06/2020 17:16

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.administracao@goias.gov.br>;

Prezado, Boa tarde

Peço esclarecimento com fulcro no item 11.3, poderão ser apresentadas CATS de profissionais diferentes para realizar a comprovação da capacidade técnica?

Para a comprovação das tonelagens exigida pelo edital poderá ser apresentado atestados diferentes para cada equipamento? Exemplo: Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split, poderá ser comprovada por mais de um atestado?

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Memorando nº: 16/2020 - GECCG- 05608

GOIANIA, 22 de junho de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
Para: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
Assunto: Pedido de esclarecimentos

Senhor Gerente,

Conforme Art. 23, § 1º, do Decreto Estadual 9.666/2020, encaminhamos em anexo, correspondência eletrônica da empresa Presta Construtora, solicitando esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2020-SEAD, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e/ou desinstalação (remanejamento) em APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, visando a atender às Unidades Vapt Vupts e Administrativas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Destacamos o prazo legal de 02 (dois) dias úteis para resposta ao interessado.

Desde já agradecemos.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 22/06/2020, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 22/06/2020, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013807398** e o código CRC **A9FA3C13**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005011128



SEI 000013807398

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

PROCESSO: 202000005011128

INTERESSADO: GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

DESPACHO Nº 704/2020 - GEAAL- 18230

Iniciam-se os autos com o Memorando n.º 16/2020 da Gerência de Compras Governamentais (evento SEI n.º 000013807398), que versa sobre correspondência eletrônica encaminhada pela empresa Presta Construtora, solicitando esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico n.º 03/2020-SEAD para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva, corretiva, instalação e/ou desinstalação (remanejamento) em aparelhos de climatização para atender as unidades Vapt Vupts e administrativas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Consta na correspondência eletrônica (evento SEI n.º 000013807601), solicitação de esclarecimentos ao item 11.3 do edital sobre Certidões de Acervo Técnico exigidas para manutenção em ACJ, Cassete e Split, no que tange à comprovação de toneladas de refrigeração exigidas em edital.

Existem dois tipos de Certidão de Acervo Técnico a serem apresentadas, a profissional e a operacional. Para a apresentação de capacitação técnico-operacional a empresa poderá apresentar atestados de profissionais diferentes desde que no documento conste que a empresa licitante foi a responsável pela execução dos serviços, porém para a capacitação técnico-profissional os atestados técnicos podem ser somados, mas devem estar nominados ao mesmo profissional.

Nesse prisma, considerando que o item questionado versa sobre **capacitação operacional**, entendemos, salvo melhor juízo, que é **permitido o somatório de atestados de profissionais distintos, desde que a empresa tenha atuado como responsável pela execução e/ou conste no atestado informando que participou da obra.**

No que toca à comprovação das toneladas, considerando que os equipamentos são de tecnologias semelhantes, poderá ser por um dos equipamentos ou mais, desde que atinja o total estipulado no instrumento convocatório.

Pelo exposto, tornem-se os autos à **Gerência de Compras Governamentais** para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GERMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Gerente**, em 24/06/2020, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013834100** e o código CRC **D55EDB41**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202000005011128



SEI 000013834100

RE: Pregão Eletrônico 03/2020

Comissao Permanente de Licitacao

qua 24/06/2020 11:53

Para:Licitação - Presta Construtora <licitacao@prestaconstrutora.com.br>;

 1 anexo

RESPOSTA GEAAL.pdf;

Bom dia,

Segue anexo, despacho da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da SEAD, com resposta ao pedido de esclarecimento apresentado.

Atenciosamente,

cpl.administracao@goias.gov.br

De: Licitação - Presta Construtora <licitacao@prestaconstrutora.com.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de junho de 2020 17:15

Para: Comissao Permanente de Licitacao

Assunto: Re: Pregão Eletrônico 03/2020

Prezado, Boa tarde

Peço esclarecimento com fulcro no item 11.3, poderão ser apresentadas CATS de profissionais diferentes para realizar a comprovação da capacidade técnica?

Para a comprovação das tonelagens exigida pelo edital poderá ser apresentado atestados diferentes para cada equipamento? Exemplo: Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split, poderá ser comprovada por mais de um atestado?